

DECRETO N.º 11.025

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.113.052,00 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.113.052,00 autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO	33.894,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	3.210.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	346.058,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1.300.000,00
49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	200.000,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	18.100,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
TOTAL		5.113.052,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	ADMINISTRAÇÃO	1.894,00
12.10.04.122.0116.2802.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO	32.000,00
40.11.08.244.0085.2151.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00
TOTAL		38.894,00

II – Na quantia de R\$ 5.074.158,00, oriundos de parte do superávit financeiro, proveniente da Fonte de Recurso 91, relacionado ao Código de Aplicação 110.0000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de outubro de 2025.

ROGERIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento